

## **CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

### **2ª CHAMADA**

Convocamos os (as) candidatos (as) relacionados (as) nas listas em anexo para a etapa de **Validação da Documentação**, conforme **o item 1.3.2. do Edital de matrícula.**

Os (As) candidatos(as) deverão **enviar as cópias autenticadas** dos documentos anexados, de modo digital, na pré-matrícula online e que se encontram descritos no **item 2 do Edital de matrícula.**

Ressaltamos que a foto 3X4 e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou nos cartórios regionais eleitorais e outros documentos que possuam certificação eletrônica devem ser encaminhadas os originais.

Os documentos acolhidos provisoriamente na pré-matrícula deverão ser substituídos por documentos definitivos e enviados, conforme instrução do edital de matrícula.

Caso não seja possível, por motivo do não funcionamento dos órgãos oficiais do governo, em função da Pandemia de COVID 19, o candidato deverá enviar declaração de ciência da pendência da documentação e de que **terá que enviar o documento definitivo, até no máximo, 30 dias após a abertura dos órgãos oficiais responsáveis.**

A documentação deverá ser **enviada em envelope único, lacrado, exclusivamente via CORREIOS, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da documentação pelo correio.**

**AC RIO VERMELHO - 08303363**

**Rua João Gomes, CEP: 41950-970**

**Salvador/BA**

**CAIXA POSTAL Nº: 2111**

Os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos no período de **12 de maio de 2021 a 19 de maio de 2021**.

O envelope deverá estar devidamente identificado, conforme as normas de endereçamento, com o nome do candidato e endereço.


Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente ao estabelecido nesta convocação.

A documentação deve ser postada em envelope único e dentro do prazo estabelecido nesta convocação, não sendo aceita documentação postada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação completa no prazo previsto nesta convocação.

Os candidatos que ainda se encontram com envio de documentos pendentes no processo de pré-matrícula online, serão convocados para o envio da documentação pelos correios após sanadas todas as pendências da pré-matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [sead@ufba.br](mailto:sead@ufba.br).



Superintendente de Educação a Distância

**ANEXO**

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO NA  
MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA: BACHARELADO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEGUNDA CHAMADA

<b>Número de Inscrição Pré-matrícula</b>	<b>Nome</b>
813552	Andresa Souza do Nascimento
812513	Christine Cerqueira da Cruz
814655	Daniel Oliveira de Assis
813420	Deivid Martins Pamponet
814665	Emily Rodrigues de Menezes Silva Vieira
812532	Estefane Melo Oliveira
813405	Eulália Maria Silva Barreto dos Santos
812527	Jadison Araujo dos Santos
812509	Juliana Souza Leite
813376	Karolaine Durães Chagas
814021	Lucas Jose de Jesus Santos
813257	Luciene Santos Silva
814253	Matheus Silva Ferreira
812489	Naiane Batista de Santana
812544	Nanci Moreira dos Santos
812965	Robson Gomes Moreira
813160	Thaiane Santana Silva
813897	Ubaldo Andrade Souza Filho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO AO CURSO DE  
GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA  
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGUNDA CHAMADA

<b>Número de Inscrição Pré-matrícula</b>	<b>Nome</b>
813379	Ana Suely Dantas Gonçalves
814177	Delano Vinícius dos Santos Lopes
813406	Fabiano Santos Marques
814022	Leandra Neves da Silva
814020	Luzilene Rosa Moreira Baliza
812692	Marcos Emanuel Andrade Silva Dantas
812789	Tayguara do Nascimento Vieira Santos